



TAÇA DA MADEIRA DE ESCOLAS DE VELA | BRISA

Iate Clube de Santa Cruz e Associação Regional de Vela da Madeira

Optimist / Techno 293

27 e 28 de maio de 2023



ANÚNCIO DE REGATA

1 ORGANIZAÇÃO

O Iate Clube de Santa Cruz e a Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **BRISA MARACUJÁ**, **PORTO SANTO LINE** e o apoio do **Clube Naval do Porto Santo**, anunciam a realização do **TAÇA DA MADEIRA DE ESCOLAS DE VELA | BRISA**, que será disputado nos dias 27 e 28 de maio, num campo de regata na baía do Porto Santo.

2 REGRAS

- 2.1 A Prova será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
- As “Regras” tal como definidas, nas Regras de Regata à Vela (RRV);
 - Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2022-2023;
 - Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os velejadores a colocação de Publicidade quando fornecida pela Autoridade Organizadora (AO). A responsabilidade de reposição será do velejador, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado da Prova, sempre que se mostrar necessário;
 - Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), assim como on-line, WhatsApp (grupo criado pela Organização para os Treinadores);
 - Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
 - Código de Ética - Os participantes na Prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#) publicado pela FPV.

3 ELEGIBILIDADE

- 3.1 A prova estará aberta às classes de vela ligeira/ escalão:
- Optimist:
 - Escalão Infantil;
 - Escalão Juvenil (sub15 - que no ano de 2023 não completem 15 anos), que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva.
 - Techno 293:
 - Escalão Infantil;
 - Escalão Juvenil (sub15 - que no ano de 2023 não completem 15 anos);
 - Estão elegíveis para participar na prova, velas até 5.5m².
- 3.2 A Autoridade Organizadora, após encerramento do período de inscrições, poderá criar divisões ou subclasses dentro de cada classe (Optimist e Techno 293).

4 INSCRIÇÕES

- As inscrições apenas podem ser formalizadas pelos Clubes;
- A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 23 de maio de 2023**;
- O boletim de inscrição deverá ser enviado para:
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA
Telefone: 291 224 970
E-mail: franciscotriga@arvm.pt
- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- Os velejadores deverão confirmar presencialmente a sua inscrição no secretariado da prova (Hangar ARVM) ou via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotriga@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização para os treinadores) entre as 10h00 e as 17h00 do dia 26 de maio de 2023;



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





TAÇA DA MADEIRA DE ESCOLAS DE VELA | BRISA

Iate Clube de Santa Cruz e Associação Regional de Vela da Madeira

Optimist / Techno 293

27 e 28 de maio de 2023



5 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aplicadas taxas de inscrição pela Autoridade Organizadora.

6 PROGRAMA

6.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
16 de maio, 3ª Feira	09h00	Início das inscrições
23 de maio, 3ª Feira	17h00	Encerramento das inscrições
26 de maio, 6ª Feira	10h00 – 17h00	Confirmação de inscrições
27 de maio, Sábado	12h00	Publicação da lista de inscritos
27 de maio, Sábado	12h30	Reunião técnica
27 de maio, Sábado	14h30	Sinal de Advertência da 1ª Regata
28 de maio, Domingo	12h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
28 de maio, Domingo	16h30	Entrega de Prémios

6.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

6.3 O programa de regatas prevê disputar até 3 (três) regatas por dia de prova;

6.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 15h30 horas;

6.5 Terá de se completar 1 (uma) regata para validar a Prova.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica) e se possível, enviadas para os email's dos Clubes envolvidos.

8 BARCOS DE APOIO

Os Treinadores inscritos (deverão de ter o Título Profissional de Treinador de Desporto – Vela Grau 2 ou superior, no caso de Treinadores Portugueses) no boletim de inscrição, terão que possuir obrigatoriamente a bordo um rádio transmissor VHF.

9 COMUNICAÇÕES RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

10 PRÉMIOS

- Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros da classificação da classe, no caso de haver pelo menos 4 participantes. Ao primeiro classificado da classe, na eventualidade de participarem até 3 participantes;
- Efetivando-se a participação de 3 velejadoras femininas numa classe, haverá prémio para a 1ª classificada;
- Ao Clube vencedor da Taça da Madeira de Escolas de Vela será entregue o TROFÉU VELAMADEIRA.

11 RESPONSABILIDADE

11.1 Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





TAÇA DA MADEIRA DE ESCOLAS DE VELA | BRISA

Iate Clube de Santa Cruz e Associação Regional de Vela da Madeira

Optimist / Techno 293

27 e 28 de maio de 2023



Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir;

11.2 A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros ou qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12 SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma apólice válida de seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

13 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clubes, Associação e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
??	??

Funchal, 9 de maio de 2023

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

